



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 36, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

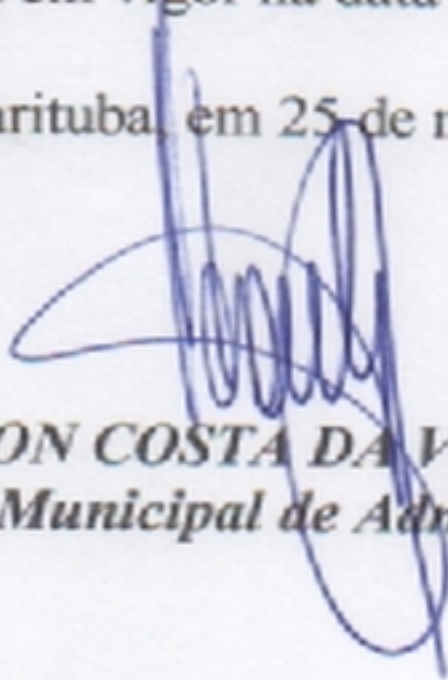
### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

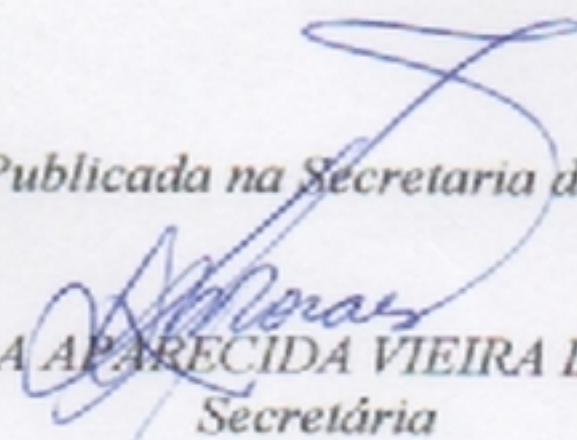
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Daniele Monteiro Camargo	Serviços Gerais	02 (dois) dias 13/03/15 a 14/03/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Jurandir Souza Monteiro	Pedreiro Oficial	02 (dois) dias 13/03/15 a 14/03/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Mário Leandro de Miranda	Serviços Gerais	08 (oito) dias 02/03/15 a 09/03/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvana de Sousa Monteiro	Serviços Gerais	02 (dois) dias 13/03/15 a 14/03/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Vanilda Sousa Monteiro Daffara	Vice-Diretor	02 (dois) dias 16/03/15 a 17/03/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de março de 2015.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 25/03/15